ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTOCOLO
EM: 22/06/2012
HORA: 17:00h
ASS.:

LEI Nº. 3.403/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/06/12 A 22/06/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 119.864,47 (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
02 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22 INDÚSTRIA
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
0092 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
2.221 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL
10.02.22.661.0092.2.221 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 119.864,47

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso 1018 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL, no valor de R$ 82.452,97 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) e a

arrecadação de receita a maior da receita 83 – Aplicação Financeira LOTEAMENTO INDUSTRIAL, no valor de R$ 37.411,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JUNHO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.